



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Ofício n.º 55/SINSERI/2019

Assunto - Agendamento de Reunião



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no
C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do
Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua
Presidente infra-assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

É do conhecimento de Vossa Senhoria que recentemente a Lei Municipal n.º 280/15 foi alterada substancialmente pela Lei n.º 303/18, no que se refere ao pagamento das horas de substituição realizadas pelos profissionais desta secretaria de educação.

E, desse modo, referidos profissionais não estão sendo remunerados adequadamente ao realizar horas em substituição, considerando que os mesmos possuem as mesmas responsabilidades e compromissos concernentes ao professor efetivo das salas de aula.

A municipalidade necessita da prestação dos serviços os profissionais de educação para suprir sua carência de pessoal, ao passo que os professores buscam a realização das horas de substituição como complemento de renda.

Após ocorrida a alteração da lei citada, a maioria dos profissionais vem buscando informações junto ao Sindicato, como também o Poder Judiciário ou diretamente através de ofícios administrativos,



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

requerendo o pagamento de forma integral tendo como referência o salário inicial do cargo de professor e, não sobre as horas em substituição realizadas.

De se ressaltar, que atual forma de contraprestação do município para com esses profissionais só desestimula a manutenção das respectivas substituições, o que pode resultar em prejuízos ao poder público no que tange a carência de professores na rede municipal.

Nestas condições, no intuito de buscar solução adequada para a situação, atendendo aos anseios dos profissionais indicados, requer a Vossa Senhoria seja agendada com brevidade reunião com esta entidade de classe para discussão do assunto.

Termos em que,
P. Deferimento

Itaquaquecetuba, 08 de abril de 2019

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clicia Mara Silvia Damasceno
Presidente

Ilma Sra.
Jane Moura Santos
Secretária Municipal de Secretária de Educação, Ciências, Tecnologia e
Inovação